



PROCESSO

SELETIVO

DE CLASE

PREPARATÓRIA

RESUMO

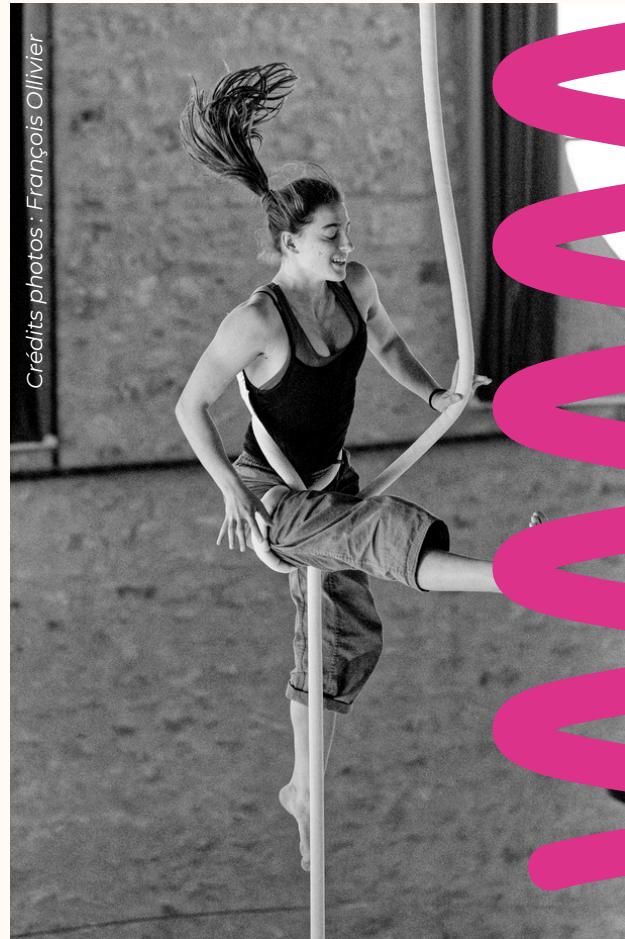
A Escola	p2
Princípios pedagógicos	p2
Funcionamento da formação	p3
Abertura ao meio profissional e às escolas superiores	p4
Acompanhamento individualizado	p5
Finalidade da CPES	p5
Condições de ingresso	p6
Organização	p7
Informações sobre as seleções	p8

A ESCOLA

A **École Nationale de Cirque de Châtellerault** acompanha jovens artistas na construção dos seus percursos rumo ao ensino superior em artes circenses. Atua num contexto em que o circo contemporâneo evolui rapidamente: as formas se renovam, as linguagens cênicas se ampliam e as exigências das escolas superiores se tornam mais precisas.

A CPES insere-se nesse movimento de formação artística. Oferece um ambiente de trabalho estável, estruturado e exigente, que permite aos/as estudantes adquirir bases técnicas sólidas ao mesmo tempo que desenvolvem uma expressão artística pessoal.

O objetivo geral é simples: **preparar cada estudante para ingressar na escola superior de circo mais adequada ao seu perfil.**



Crédiots photos : François Olivier

PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A formação baseia-se em três princípios complementares.

2.1. Uma técnica com bases sólidas e duradoura

Os/As estudantes frequentam aulas regulares de preparação física, acrobacia, equilíbrios e disciplina de circo. Este trabalho visa o domínio dos fundamentos necessários a todas as escolas superiores.

Cada estudante beneficia de um/uma docente de referência que acompanha o seu projeto na disciplina de circo de sua escolha. Aplicamos uma proporção de três projetos por docente de circo, a fim de garantir um acompanhamento individualizado e de qualidade.

A ênfase é colocada na segurança, na gestão do esforço e na compreensão do corpo. O objetivo não é o desempenho imediato, mas a construção de uma técnica estável e evolutiva.

2.2. Uma abertura artística estruturada

A dança, o trabalho de interpretação, a exploração do movimento e os exercícios de composição permitem aos/as estudantes compreender o que desejam expressar e como fazê-lo.

Essas aulas não buscam a virtuosidade, mas a apropriação de ferramentas simples: mobilidade, presença, olhar, ritmo, intenção e relação com o espaço. Ajudam cada estudante a identificar aquilo que constitui a sua linguagem artística.

2.3. Uma autonomia progressiva

Cada estudante aprende a organizar o seu treino, a analisar os seus progressos e a definir os seus objetivos. Entrevistas regulares permitem ajustar o percurso.

Essa autonomia é essencial: prepara para as exigências das escolas superiores, onde a autogestão faz parte integrante da formação.

FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

A CPES tem duração de dois anos. Adapta-se à diversidade de perfis, níveis de entrada e projetos.

3.1. Primeiro ano: estabelecer as bases

O primeiro ano é dedicado à construção de bases sólidas. Inclui:

- preparação física geral,
- acrobacias fundamentais,
- equilíbrios,
- descoberta ou reforço de uma disciplina de circo,
- dança contemporânea, acrodança,
- interpretação, improvisação,
- introdução a noções de arte e cultura,
- primeiras reflexões sobre o projeto artístico.

O objetivo é claro: **estabilizar as competências técnicas e abrir o/a estudante a diferentes ferramentas artísticas.**

3.2. Segundo ano: aprofundar e preparar os concursos

O segundo ano reforça a preparação com vista às audições de ingresso:

- preparação física especializada,
- aprofundamento da disciplina de circo,
- aulas de composição e de projeto,
- aperfeiçoamento em dança e interpretação,
- acompanhamento metódico para dossiês, vídeos e números.

Os/As estudantes aprendem a **apresentar um trabalho claro, coerente e adaptado às expectativas das escolas superiores.**

ABERTURA AO MEIO PROFISSIONAL E ÀS ESCOLAS SUPERIORES

A formação não se limita às aulas. Inclui uma exposição progressiva ao mundo do circo e às realidades da profissão.

4.1. Encontros e intercâmbios

A escola acolhe regularmente artistas em residência e organiza encontros com:

- artistas e companhias profissionais,
- ex-alunos/as,
- responsáveis pedagógicos de escolas superiores.

Esses intercâmbios permitem compreender de forma concreta a diversidade dos percursos artísticos.



4.2. Prática como espectador/a

Os/As estudantes assistem a espetáculos (circo, dança, teatro) em espaços culturais parceiros da região.

Aprendem a analisar uma obra, a identificar o que os/as toca ou não, e a alimentar a sua própria pesquisa artística.

4.3. Experiência de palco

A participação em apresentações públicas, projetos da escola ou experiências de criação permite descobrir as reais exigências do palco: luz, espaço, ritmo e relação com o público.

4.4. Estágios e imersões

Conforme os projetos, podem ser realizados estágios em companhias, escolas ou espaços culturais parceiros. Isso ajuda a definir com maior precisão a orientação futura.

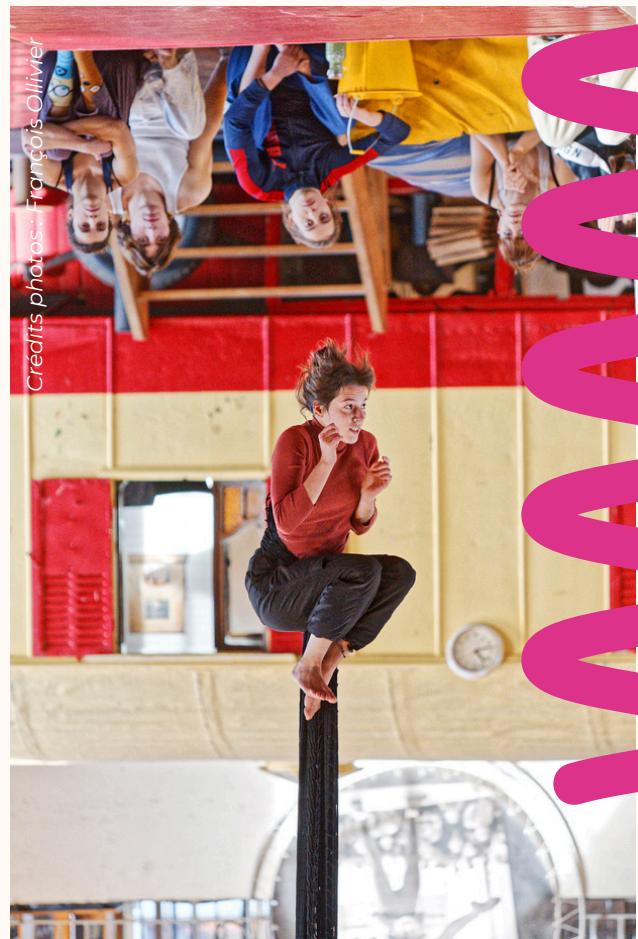
ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO

Cada estudante beneficia de um acompanhamento regular com a equipa pedagógica.

Essas entrevistas permitem:

- avaliar a progressão,
- clarificar os objetivos,
- ajustar a carga de trabalho,
- identificar as escolas mais pertinentes,
- preparar a transição para o ensino superior.

Esse acompanhamento constitui um elemento essencial da CPES: garante que cada percurso permaneça coerente, realista e adaptado às ambições do/a estudante.



FINALIDADE DA CPES

A CPES não é uma formação profissional completa nem uma escola superior. Trata-se de uma **etapa preparatória**.

A sua finalidade é oferecer aos/às estudantes:

- um nível técnico sólido,
- uma especialidade claramente identificável,
- uma identidade artística em construção,
- uma autonomia concreta de treino,
- uma compreensão da profissão de artista hoje,
- um projeto claro para ingressar numa escola superior.

CONDIÇÕES DE INGRESSO

7.1. Perfil das pessoas candidatas (requisitos mínimos)

- ter entre 16 e 22 anos;
- enviar um dossier completo para permitir a pré-seleção;
- poder participar em todos os ateliês de seleção, demonstrar verdadeira motivação e curiosidade pela arte e pelo mundo que nos rodeia;
- saber gerir de forma autónoma a sua habitação, a vida quotidiana, os procedimentos administrativos, a alimentação e a saúde.

7.2. Taxas

Seleção: taxa do dossier de seleção / 65 €

Formação: taxas de inscrição e escolaridade / 500 € por ano, a pagar em setembro de cada ano de formação.



7.3. Bolsas CROUS

Os/As estudantes inscritos/as na CPES da ENCC podem, sob condições de recursos, beneficiar de uma bolsa por critérios sociais atribuída pelo CROUS. O pedido deve ser feito todos os anos através do Dossier Social Étudiant (DES).

Para candidatos/as estrangeiros/as, o acesso às bolsas depende do seu estatuto administrativo: apenas as pessoas que cumpram os critérios de residência definidos pelo CROUS podem candidatar-se. É importante antecipar, pois os prazos de tratamento de documentos de identidade, residência ou visto podem atrasar o reconhecimento do estatuto que permite apresentar um DES completo. A ENCC pode acompanhar os/as estudantes nesses procedimentos, se necessário.

7.4. Número de vagas

A turma 2026/2028 será composta por entre 8 e 12 estudantes, de modo a garantir condições pedagógicas ideais.

7.5. Língua da formação

A língua de ensino é o **francês**. No entanto, vários membros da equipa podem comunicar em **inglês, espanhol, português e italiano**, se necessário.

7.6. Estudantes estrangeiros/as

Os/As cidadãos/ãs estrangeiros/as fora da União Europeia devem obrigatoriamente obter um título de residência “estudante” para realizar os dois anos de formação na ENCC. O procedimento decorre em duas etapas:

Etapa 1 – Antes da chegada a França:

O/A estudante deve solicitar um visto de longa duração equivalente a título de residência (VLS-TS) com a menção “estudante” junto do consulado francês do seu país de residência. Este visto é indispensável para entrar em França e iniciar a formação.

Etapa 2 – Após a chegada a França:

Nos três meses seguintes à chegada, o VLS-TS deve ser validado online junto da OFII (Office Français de l'Immigration et de l'Intégration). Essa validação condiciona a regularidade da permanência durante todo o ano.

A obtenção e a manutenção desse estatuto são da responsabilidade do/a estudante; a ENCC pode acompanhar os procedimentos, se necessário.

ORGANIZAÇÃO

8.1. Calendário

A formação decorre do início de setembro de 2026 ao início de julho de 2028. Baseia-se num mínimo de 25 horas semanais.

As aulas diárias são organizadas segundo um horário e podem ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Estágios ou períodos de pesquisa e criação podem ocorrer adicionalmente aos fins de semana ou durante determinados períodos de férias escolares.

8.2. Instalações e equipamentos

- sala de treino: palco equipado de 800 m²
- a Circoteca: sala de aulas e centro de recursos dedicado às artes do espetáculo ao vivo
- o chapiteau: espaço cênico com 546 lugares, equipado para espetáculos profissionais

As aulas podem ocorrer ocasionalmente noutros espaços parceiros.

8.3. Assiduidade

Todas as aulas são obrigatórias e qualquer ausência deverá ser justificada.

INFORMAÇÕES SOBRE AS SELEÇÕES

As provas de seleção de 2026 decorrerão em duas fases:

- Pré-seleção através da análise do dossier completo (dossier “administrativo” e vídeos).
- Seleções finais presenciais na ENCC.

Para qualquer questão, seja de ordem administrativa ou técnica, está disponível um único endereço de contacto: contact@ecoledecirque.org. Solicita-se que o assunto do pedido seja indicado no assunto do e-mail.

9.1. Prazo limite para entrega dos dossiês

O dossier completo, acompanhado do comprovativo de transferência de 65 € (ver dados bancários abaixo), deverá ser enviado até **às 23h59 de quinta-feira, 7 de maio de 2026**.

- Dados bancários:

Ecole Nat. Cirque Châtellerault

IBAN: FR76 4255 9100 0008 0030 4198 423

BIC: CCOPFRPPXXX – Banco: Crédit Coopératif de Poitiers

IMPORTANTE: qualquer dossier enviado fora do prazo ou incompleto NÃO SERÁ CONSIDERADO. Os documentos devem estar em formato PDF.



Crédits photos : François Olivier

9.2. Pré-seleção por dossier (administrativo + vídeo)

9.2.1. O dossier administrativo deve conter:

- Formulário de candidatura;
- Ficha médica;
- Ficha de informações;
- Currículo;
- Fotografia tipo 3X4 (ficheiro com menos de 1 MB, formato JPG/JPEG);
- Atestado médico de aptidão física para a prática das artes circenses com menos de 3 meses;
- Comprovante de transferência de 65 €

9.2.2. Vídeos

Os quatro vídeos devem ser enviados num único ficheiro, conforme descrito abaixo.

Vídeo 1 – Disciplina de circo

Apresente o trabalho técnico que domina na disciplina de circo de sua escolha. O vídeo deve evidenciar a qualidade da sua técnica, o controlo, a precisão dos gestos e a capacidade de encadear diferentes elementos em condições de treino.

O vídeo deve ser gravado em plano-sequência (uma única tomada, sem montagem nem cortes).

Duração: 2 a 4 minutos.

Vídeo 2 – Acrobacias / Acrodança

Forneça uma compilação de excertos que apresentem sequências acrobáticas executadas de forma controlada. O vídeo pode incluir elementos de acrodança (movimentos acrobáticos integrados no movimento dançado — quedas controladas, trabalho de chão, rotações, inversões, variações de apoios) e/ou elementos acrobáticos provenientes de disciplinas ginásticas (ginástica artística, ginástica rítmica, trampolim), como estrelas, inversões, saltos, flips, mortais ou transições dinâmicas.

O vídeo deve integrar várias competências diferentes executadas ao seu melhor nível.

Duração: 2 a 4 minutos.

Vídeo 3 – Dança / Movimento

A partir do metatema «A influência do vento», crie uma composição dançada que combine sequências escritas e fases improvisadas. Trata-se de explorar como o vento atua sobre o corpo — por impulso, resistência, fluidez, ruptura ou vibração — e traduzir essas forças na sua dinâmica, apoios, direções e qualidade de movimento.

Duração: 2 a 4 minutos.

Vídeo 4 – Interpretação / Jogo de ator

Apresente um texto curto, pessoal e sincero, que fale sobre si (pelo menos 5 linhas). Diga-o uma primeira vez de forma natural, depois uma segunda vez com raiva e uma terceira vez com alegria. As pessoas candidatas não francófonas podem expressar-se na sua língua materna.

O vídeo deve ser gravado em plano-sequência (uma única tomada, sem montagem nem cortes), em interior ou exterior. Dirija-se diretamente à câmara.

Duração: 2 a 4 minutos.

9.3. Seleções finais presenciais

Será convocado/a entre quinta-feira, 4 de junho, e sábado, 6 de junho de 2026, aproximadamente das 8h às 18h.

Será avaliado/a em ateliers de:

- preparação física,
- acrobacia e trampolim,
- equilíbrios e flexibilidade,
- dança / movimento,
- interpretação,
- disciplina de circo,
- entrevista.

9.3.1. Local das seleções presenciais

École Nationale de Cirque
2 allée de la Laïcité – La Manufacture
86100 Châtellerault